



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2013
------	------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	À DISTÂNCIA
-------------	-------------

UNIDADE CORREICIONADA:	11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
------------------------	---------------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/09/2012 A 31/08/2013
------------------------	-------------------------

CORREGEDOR:	JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
-------------	---------------------------------------

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Marina Sabino Coutinho	Assistente
Nádía Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.124
2	Processos remanescentes do período anterior	454
3	Processos resolvidos	1.980
4	Produção	77%
5	Processos pendentes de solução em agosto de 2013 (incluídas as sentenças anuladas)	612
6	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas) em agosto de 2013	1.058
7	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas) em agosto de 2013	183
8	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas) em agosto de 2013	141
9	Execuções no arquivo provisório em agosto de 2013	385
10	Total de execuções em agosto de 2013 (soma dos itens 6, 7, 8 e 9)	1.767

CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS (no período correicionado)		
11	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	171
12	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	177
13	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	35
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS (no período correicionado)		
14	Cartas precatórias expedidas	168
15	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	165
16	Cartas precatórias pendentes de devolução	110

17	Número de processos recebidos no período correicionado anterior	2.232
18	Número de processos recebidos neste período correicionado	2.124
19	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	-5%
20	Número de processos na fase de execução no período correicionado anterior	1567
21	Número de processos na fase de execução neste período correicionado	1767
22	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	12,76%

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	CELSO MOREDO GARCIA
Juiz Auxiliar	CARLOS ALBERTO BEGALLES
Juiz Substituto	

2.2 – Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana?)	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo	X	X	X	X	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
--	---

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		X

2.4.2 – Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário	X	

2.4.3 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	97
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	67
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	37
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	46

2.4.4 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	29
Ordinário	115

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	600
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	2
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	17
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	17

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	46
--	----

2.6.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	7
Ordinário	9

2.6.3 – Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)		

2.6.4 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	5
--	---

2.6.5 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	0
Sentença na fase executória	0
Embargos de declaração	3

2.6.6 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

2.7 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	35
Ordinário (segundo diretriz da Administração)	139

2.8 – Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	47%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	42%	

2.9 – Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	22%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	19%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	67%

2.10 – Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Celso Moredo Garcia	09/12	55	58	3	6	14	13	0
	10/12	1	5	12	12	1	0	0
	11/12	193	64	4	10	3	5	0
	12/12	128	55	3	7	8	6	0
	01/13	44	23	10	14	3	7	3
	02/13	185	76	10	10	4	21	0
	03/13	175	82	10	13	17	15	2
	04/13	175	83	10	10	12	6	0
	05/13	166	103	9	15	6	11	1
	06/13	81	54	9	19	4	9	0
	07/13	103	61	14	22	10	11	0
	08/13	215	77	2	6	16	15	0
	TOTAIS	1521	741	8	12	98	119	6
Blanca Carolina Martins Barros	10/12	0	2	0	55	0	0	0
	TOTAIS	0	2	0	55	0	0	0
Celismar Coelho de Figueiredo	12/12	1	0	0	0	0	0	0
	TOTAIS	1	0	0	0	0	0	0
Célia Martins Ferro	04/13	79	28	6	10	1	8	1
	05/13	2	6	3	8	5	1	0
	06/13	4	0	0	0	0	0	0
	07/13	0	0	0	0	3	1	0
	TOTAIS	85	34	2	5	9	10	1
Carlos Alberto Begalles	02/13	20	9	0	0	0	0	0
	03/13	25	15	0	1	1	5	0
	04/13	0	0	0	0	8	0	0
	05/13	0	3	0	6	0	0	0
	07/13	8	0	0	0	0	0	0
	08/13	54	28	0	1	0	1	0
	TOTAIS	107	55	0	1	9	6	0
	08/13	0	1	0	0	0	0	0
César Silveira	TOTAIS	0	1	0	0	0	0	0
Fernanda Ferreira	02/13	0	1	0	0	0	0	0
	TOTAIS	0	1	0	0	0	0	0
Jeovana Cunha de Faria Rodrigues	05/13	79	17	0	1	0	0	0
	06/13	141	16	0	4	0	1	0
	07/13	0	8	0	0	2	1	0
	08/13	1	4	0	35	2	0	0
	TOTAIS	221	45	0	10	4	2	0

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade			
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs	
Kleber Moreira da Silva	09/12	58	20	1	2	0	1	1	
	10/12	1	1	0	0	7	2	0	
	11/12	1	1	0	3	1	3	0	
	12/12	14	4	0	2	0	0	0	
	01/13	0	0	0	0	2	0	0	
	02/13	2	0	0	0	1	0	0	
	03/13	4	2	0	1	1	0	0	
	08/13	0	3	0	6	1	0	0	
	TOTAIS	80	31	0	2	13	6	1	
Nara Borges Kaadi P. Moreira	07/13	45	17	0	0	5	4	3	
	08/13	0	9	21	0	0	0	0	
	TOTAIS	45	26	11	0	5	0	0	
Ranúlio Mendes Moreira	01/13	0	1	0	0	0	1	2	
	TOTAIS	0	1	0	0	0	1	2	
Radson Rangel Ferreira Duarte	07/13	20	13	8	4	0	0	0	
	08/13	0	0	0	0	10	0	0	
	TOTAIS	20	13	4	2	10	0	0	
Rosana Rabello Padovani Messias	09/12	73	29	0	1	18	3	0	
	10/12	186	83	0	1	13	12	3	
	11/12	123	48	0	1	11	4	2	
	12/12	0	0	0	0	4	0	0	
	01/13	0	0	0	0	1	0	0	
	02/13	1	0	0	0	2	0	0	
	03/13	0	11	15	7	0	0	0	
	04/13	0	3	16	16	0	0	0	
	05/13	0	3	0	0	0	0	0	
	06/13	0	4	6	5	0	0	0	
	07/13	0	1	0	11	0	0	0	
	08/13	0	0	0	0	5	0	0	
	TOTAIS	383	182	3	4	54	19	5	
Rui Barbosa de Carvalho Santos	06/13	0	1	0	0	0	0	0	
	07/13	45	11	0	0	0	4	0	
	08/13	0	4	0	13	0	0	0	
	TOTAIS	45	16	0	4	0	4	0	
Whatmann Barbosa Iglesias	08/13	0	1	0	43	0	0	0	
	TOTAIS	0	1	0	43	0	0	0	

3 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 – Estrutura da Secretaria****3.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
CLEBER PIRES FERREIRA	Diretor de Secretaria	Efetivo
CYNTHIA DA SILVA KAADI TOSTA	Assistente 2	Efetivo
DIANA CARNEIRO PATRÍCIO DUARTE		Efetivo
EDUARDO FREIRE GONÇALVES		Efetivo
FABRÍCIO CALDAS DA CUNHA	Assistente 2	Requisitado
FLAVIANA FREIRE MARTINS		Efetivo
GERALDO FURTADO DE ARAUJO NETO	Assistente de Juiz	Efetivo
HELENA SADDI MENDES	Secretário de Audiência	Efetivo
JÚLIO CÉSAR COUTINHO	Assistente de Diretor de Secretaria	Efetivo
MILENA MARTINS ARANTES DE BARCELOS		Efetivo
RENATA MONTEIRO BARBOZA	Assistente de Juiz	Efetivo
RENATA ZACHARIAS HIPÓLITO	Secretário de Audiência	Requisitado
JHONATHAS DOS SANTOS GONÇALVES NUNES		Estagiário
TALITA MYREIA ALVES DA SILVA		Estagiário
HENRICKE JUNNIOR DA SILVA VALÉRIO		Menor-aprendiz

3.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	2
Impressoras	5
Multifuncionais	2
Fax	1
Digitalizadora	1
Leitores óticos	6

3.2 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	3
Atualização de cálculos	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-

3.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

4 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade procedeu à digitalização da íntegra dos processos, quando da implantação do processo digital?		X	
2	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do Novo PGC?	X		
3	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		Mensalmente.
4	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do Novo PGC)?		X	
5	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do Novo PGC?	X		
6	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do Novo PGC?	X		
7	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do Novo PGC?	X		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, I da Consolidação do Provimentos da CGJT?	X		A Secretaria da Vara não utiliza o termo de remessa, nem certifica os feriados, indicando o rito adotado e o nome do juiz prolator da sentença, descumprindo o art. 128 do PGC.
9	A unidade fotografa os bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos no processo?	-	-	
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do Novo PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar exemplos)	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	X		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do Novo PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?		X	
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do Novo PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento definitivo do processo?	X		
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do Novo PGC?	X		
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
17	A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST, bem como das Ações de Execução Fiscal recebidos da justiça comum?	X		
18	A unidade obedece o disposto no art. 179 do Novo PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução, inclusive os previstos no art. 159 do Novo PGC?	X		
19	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC	X		
20	A unidade possui processos com o último andamento AQCC-Arquivo Definitivo/Certidão de Crédito Expedida?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
21	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução? Em caso afirmativo, a reunião importa na extinção do processo reunido? Dê exemplos.	X		Não importa em extinção do processo reunido.
22	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional no dia da correição)	X		
23	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido, bem como a data da última eliminação)		X	
24	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
25	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	X		Conforme informação da Secretaria-Geral Judiciária.
26	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	X		
27	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013		X	Conforme informação da Secretaria-Geral Judiciária.
28	Informe o número de servidores com certificação digital e devidamente cadastrados no Pje-JT, quando for o caso.	-	-	
29	A unidade adota ações específicas visando o cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, instituídas pelo CNJ para o ano de 2013? Em caso afirmativo, cite-as.	X		É dada preferência para inclusão na pauta para os processos mais antigos, especialmente quando se trata de instrução, para permitir a prolação de sentença o quanto antes, de modo que, neste momento, resta apenas 01 (um) processo de 2010 – o qual já está concluído para julgamento – e 02 (dois) de 2011 (um também já concluído para julgamento e outro com perícia concluída); nos processos de execução são realizadas todas as medidas, inclusive a pesquisa DOI – Declaração Operações Imobiliárias dos últimos 30 (trinta) anos, com o fim de solucionar o máximo de execuções por pagamento.

5 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 – Sistemas Informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
1.1 – Que a unidade cumpra integralmente as determinações contidas nos artigos 86 e 178 do PGC, fazendo constar dos textos das decisões condenatórias, além das orientações sobre as obrigações previdenciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil;		X	
1.2 – O lançamento com regularidade, no sistema informatizado, dos valores relativos aos levantamentos de créditos trabalhistas, das custas e dos recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recurso ordinário, nos termos dos artigos 164 e 171 do PGC;	X		
1.3 - A prolação de sentença no processo indicado no item 2.6.6 do Relatório da Correição, que se encontra aguardando julgamento com prazo acima do limite legal e o julgamento imediato do incidente processual que se encontra aguardando decisão, fora do prazo legal, conforme apurado no Relatório da Correição no item 2.6.5;	X		
1.4 – A observância do disposto no artigo 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, nos despachos de admissibilidade de recursos endereçados ao Tribunal, analisando expressamente os pressupostos recursais;	X		
1.5 – O cumprimento da disposição contida no artigo 162-A do PGC, bem como no artigo 79, inciso III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que determina a citação dos sócios para responder pelo débito trabalhista, nos casos de desconsideração da personalidade jurídica, antes de qualquer medida constritiva;	X		
1.6 - A liberação imediata do depósito recursal, independentemente de requerimento da parte, nos termos do artigo 196 do PGC e do artigo 77, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quando transitada em julgado a sentença condenatória, nos casos em que o valor da conta for inequivocamente superior ao referido depósito;	X		
1.7 – Que a secretaria dê prosseguimento nos feitos que se encontram com data-limite vencida, conforme os relatórios do módulo de gerenciamento de processos do SAJ (BIRÓ), indicados no Relatório da Correição no item 6.2; e	X		
1.8 - Que a secretaria atente para o disposto no art. 27, parágrafo único, da Lei nº 6.830/1980 e no artigo 186 do PGC, quanto à necessidade de fazer constar dos editais de praça e de leilão, nas ações de execução fiscal, o número das CDA's;	X		

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza corretamente o Check List elaborado pela Secretaria-Geral Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTSum 0010058-52.2013.5.18.0011, RTSum 0002502-33.2012.5.18.0011, RTSum 0000067-52.2013.5.18.0011, RTOrd 0010102-71.2013.5.18.0011, RTOrd 0010094-94.2013.5.18.0011, RTOrd 0002384-57.2012.5.18.0011, RTOrd 0001637-10.2012.5.18.0011, RTOrd 0001581-74.2012.5.18.0011)
2	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Secretaria da Vara lança, correta e regularmente, no SAJ os valores decorrentes dos acordos ou das execuções, cumprindo, assim, o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum 0010058-52.2013.5.18.0011, RTSum 0002502-33.2012.5.18.0011, RTSum 0000067-52.2013.5.18.0011, RTOrd 0010102-71.2013.5.18.0011, RTOrd 0010094-94.2013.5.18.0011, RTOrd 0002384-57.2012.5.18.0011, RTOrd 0001637-10.2012.5.18.0011, RTOrd 0001581-74.2012.5.18.0011)
3	Foi constatada, em 26/09/2013, através do sistema SAJ18, a inexistência de processos aguardando remessa ao arquivo há mais de dois dias, de acordo com o art. 3º, parágrafo único, do Provimento SCR nº 3/2013.
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO CUMPRE O DISPOSTO NO ARTIGO 81 DO PGC, uma vez que NÃO constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0010199-71.2013.5.18.0011, RTOrd 0010156-37.2013.5.18.0011, RTSum 0010012-63.2013.5.18.0011, RTSum 0010196-19.2013.5.18.0011, RTSum 0010285-42.2013.5.18.0011, RTSum 0010200-56.2013.5.18.0011, RTSum 0010532-23.2013.5.18.0011 e RTSum 0010398-93.2013.5.18.0011).
5	Nos processos verificados com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO PROFERE SENTENÇAS LÍQUIDAS (processos: RTOrd 0010199-71.2013.5.18.0011, RTOrd 0010156-37.2013.5.18.0011, RTSum 0010012-63.2013.5.18.0011, RTSum 0010196-19.2013.5.18.0011, RTSum 0010285-42.2013.5.18.0011, RTSum 0010200-56.2013.5.18.0011, RTSum 0010532-23.2013.5.18.0011 e RTSum 0010398-93.2013.5.18.0011).
6	Nos processos verificados com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE OS OFÍCIOS DETERMINADOS NA SENTENÇA (processos: RTOrd 0010156-37.2013.5.18.0011, RTSum 0010285-42.2013.5.18.0011, RTSum 0010200-56.2013.5.18.0011, RTSum 0010532-23.2013.5.18.0011 e RTSum 0010398-93.2013.5.18.0011).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho NÃO SÃO CUMPRIDAS AS DISPOSIÇÕES DOS ARTIGOS 76 E 81 DO PGC, uma vez que as atas homologatórias NÃO contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTSum 0010321-84.2013.5.18.0011, RTSum 0010458-66.2013.5.18.0011, RTOrd 0010094-94.2013.5.18.0011, RTOrd 0010132-09.2013.5.18.0011, RTSum 0010127-84.2013.5.18.0011 RTSum 0010557-36.2013.5.18.0011)
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados (processos: RTSum 0010458-66.2013.5.18.0011, RTOrd 0010094-94.2013.5.18.0011, RTOrd 0010132-09.2013.5.18.0011, RTSum 0010127-84.2013.5.18.0011, RTSum 0010557-36.2013.5.18.0011)
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ os valores referentes ao pagamento das parcelas do acordo pagos mediante conta particular, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum 0010321-84.2013.5.18.0011, RTSum 0010458-66.2013.5.18.0011, RTOrd 0010094-94.2013.5.18.0011, RTOrd 0010132-09.2013.5.18.0011, RTSum 0010127-84.2013.5.18.0011 RTSum 0010557-36.2013.5.18.0011)
10	Ao verificar os andamentos dos processos no SAJ-18, em 26-09-2013, utilizando para tanto a ferramenta disponibilizada pelo próprio sistema (RELATÓRIO PELO ÚLTIMO ANDAMENTO), constatou-se que não há uma quantidade significativa de processos com data limite excedida.
11	Em 26/09/2013, através do módulo de gerenciamento de processos – Birô, constatou-se que não há uma quantidade significativa de processos com data limite excedida.
12	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, caput da Lei 6830/80, suspendendo a execução quando não encontrados bens do devedor sobre os quais possa recair a penhora (processos: RTOrd 0001853-05.2011.5.18.0011, RTSum 0000792-75.2012.5.18.0011, RTSum 0002255-52.2012.5.18.0011 RTSum 0000843-86.2012.5.18.0011 e RTSum 0000069-56.2012.5.18.0011).

Item	Constatações
13	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no SAJ o andamento "EXECUÇÃO SUSPensa", indicando o motivo, conforme determinação do Juízo (processos: RTOrd 0001853-05.2011.5.18.0011, RTSum 0000792-75.2012.5.18.0011, RTSum 0002255-52.2012.5.18.0011 RTSum 0000843-86.2012.5.18.0011 e RTSum 0000069-56.2012.5.18.0011).
14	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho arquiva provisoriamente os autos, após exaurimento do prazo de suspensão, mediante despacho fundamentado, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 40 da Lei 6830/80 (processos: RTOrd 0001853-05.2011.5.18.0011, RTSum 0000792-75.2012.5.18.0011, RTSum 0002255-52.2012.5.18.0011, RTSum 0000843-86.2012.5.18.0011 e RTSum 0000069-56.2012.5.18.0011).
15	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que nas publicações dos editais intimação e de Praça/ Leilão realizados pela Vara do Trabalho NÃO CONSTAM OS NÚMEROS DAS CDA'S, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 185 do PGC (processos: ExFis 0000447-46.2011.5.18.0011, ExFis 0202400-03.2007.5.18.0011 e ExFis 0000447-46.2011.5.18.0011).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 175 do PGC e na Portaria do Ministério da Fazenda nº 435/2011 ao dispensar a intimação da União acerca da conta de liquidação, em razão do valor apurado (processos: RTOrd 0001297-66.2012.5.18.0011, RTOrd 0001243-03.2012.5.18.0011, RTOrd 0002032-02.2012.5.18.0011, RTOrd 0002056-30.2012.5.18.0011 RTOrd 0002573-35.2012.5.18.0011, RTSum 0002553-44.2012.5.18.0011, RTSum 0000187-95.2013.5.18.0011, RTSum 0002420-02.2012.5.18.0011).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara recolhe a contribuição previdenciária conforme o procedimento previsto no § 4º e 5º do artigo 177 do PGC (utilizando o código correto-1708), nos casos em que o executado deposita o valor total da execução em conta judicial (processos: RTSum 0000187-95.2013.5.18.0011, RTSum 0002420-02.2012.5.18.0011 e RTOrd 0002056-30.2012.5.18.0011).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE OFÍCIO à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0002032-02.2012.5.18.0011, RTOrd 0002056-30.2012.5.18.0011, RTOrd 0002573-35.2012.5.18.0011, RTSum 0002553-44.2012.5.18.0011, RTSum 0000187-95.2013.5.18.0011, RTSum 0002420-02.2012.5.18.0011).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ os valores referentes ao recolhimento previdenciário e às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd 0001297-66.2012.5.18.0011, RTOrd 0002032-02.2012.5.18.0011, RTOrd 0002056-30.2012.5.18.0011, RTOrd 0002573-35.2012.5.18.0011, RTSum 0002553-44.2012.5.18.0011, RTSum 0000187-95.2013.5.18.0011, RTSum 0002420-02.2012.5.18.0011).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho adota o procedimento previsto no artigo na CLT, expedindo mandado de citação (processos: RTOrd 0001297-66.2012.5.18.0011, RTOrd 0001243-03.2012.5.18.0011, RTOrd 0002032-02.2012.5.18.0011, RTOrd 0002056-30.2012.5.18.0011, RTOrd 0002573-35.2012.5.18.0011, RTSum 0002553-44.2012.5.18.0011, RTSum 0000187-95.2013.5.18.0011, RTSum 0002420-02.2012.5.18.0011).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza sistematicamente os convênios BACENJUD, RENAJUD, INCRA e INFOJUD, cumprindo o disposto no artigo 159 do PGC, além de utilizar outros meios, independentemente do requerimento da parte, na tentativa de encontrar bens do executado para constrição, como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação (processos: RTOrd 0001477-82.2012.5.18.0011, RTOrd 0001678-74.2012.5.18.0011, RTOrd 0002142-98.2012.5.18.0011, RTSum 0001096-74.2012.5.18.0011, RTSum 0001737-62.2012.5.18.0011).

Item	Constatações
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho cita os sócios antes de qualquer medida constritiva de seus bens, nos casos de descon sideração da personalidade jurídica, cumprindo o disposto no artigo 160 do PGC (processos: RTOrd 0002142-98.2012.5.18.0011, RTSum 0001096-74.2012.5.18.0011, RTSum 0001737-62.2012.5.18.0011).
23	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença, nos casos em que o valor da conta é inequivocamente superior ao referido depósito, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd 0000765-92.2012.5.18.0011 e RTOrd 0000248-87.2012.5.18.0011).
24	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho DESCUMPRIU O DISPOSTO NO ARTIGO 346 DO PGC, ao NÃO intimar o Ministério Público do Trabalho seja das audiências iniciais designadas, das sentenças proferidas e dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos (processos: RTOrd 0002579-42.2012.5.18.0011, RTOrd-0002564-73.2012.5.18.0011, RTOrd-0002431-31.2012.5.18.0011, RTOrd 0002254-67.2012.5.18.0011, RTOrd 0002248-60.2012.5.18.0011, RTOrd 0002572-50.2012.5.18.0011, RTOrd 0002476-35.2012.5.18.0011, RTOrd 0002395-86.2012.5.18.0011)
25	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho NÃO FAZ TERMO DE REMESSA certificando os feriados, indicando o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, DESCUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 128 DO PGC (processos: RTSum-0010143-38.2013.5.18.0011, RTOrd 0010264-66.2013.5.18.0011, RTSum 0010491-56.2013.5.18.0011, RTOrd 0010214-40.2013.5.18.0011)
26	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que o Juízo analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTSum-0010143-38.2013.5.18.0011, RTSum 0010648-29.2013.5.18.0011, RTOrd 0010264-66.2013.5.18.0011, RTOrd 0010199-71.2013.5.18.0011, RTSum 0010039-46.2013.5.18.0011, RTOrd 0001099-29.2012.5.18.0011, RTOrd 0001974-96.2012.5.18.0011, RTSum 0000037-17.2013.5.18.0011, RTSum 0010491-56.2013.5.18.0011, RTOrd 0010214-40.2013.5.18.0011)
27	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010143-38.2013.5.18.0011, RTSum 0010648-29.2013.5.18.0011, RTOrd 0010264-66.2013.5.18.0011, RTOrd 0010199-71.2013.5.18.0011, RTSum 0010039-46.2013.5.18.0011, RTOrd 0001099-29.2012.5.18.0011, RTOrd 0001974-96.2012.5.18.0011, RTSum 0000037-17.2013.5.18.0011, RTSum 0010491-56.2013.5.18.0011, RTOrd 0010214-40.2013.5.18.0011)
28	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 17/09/2012 e 04/04/2013, constatou-se que: (1º) são realizadas audiências de segunda a quinta-feira; (2º) o atraso médio para início de audiências é de 12 minutos; e (3º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências 12 (doze) processos.
29	Analisado, por amostragem, os atos processuais no período correccionado, dos processos a seguir relacionados, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 2 (dois) dias, em desacordo com o previsto no artigo 189, inciso I do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 3 (três) dias, em desconformidade com o prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho (processos: RTOrd 0002142-98.2012.5.18.0011, RTOrd 0002573-35.2012.5.18.0011, RTSum 0002255-52.2012.5.18.0011, RTOrd 0002142-98.2012.5.18.0011 RTOrd 0002573-35.2012.5.18.0011).
30	Analisados, em 01/10/2013, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se os seguintes prazos médios para solução de incidentes nas fases de conhecimento e execução: 5 (cinco) dias para julgamento de incidentes na fase de conhecimento e 5 (cinco) dias para julgamento de incidentes na fase de execução (Processos: 2568/2012-13, 902/2012-74, 1210/2012-13, 2162/2010-60, 1558/2011-65).